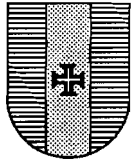


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 112

Terça - feira, 22 de Dezembro de 1998

4.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Decreto Legislativo Regional n.º 26-A/98/M

Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 9 de Fevereiro (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1998).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Decreto Legislativo Regional n.º 26-A/98/M

de 22 de Dezembro

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 9 de Fevereiro (Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1998)

A Assembleia Legislativa Regional da Madeira decreta, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, na alínea o) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, e no artigo 20.º da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro, o seguinte:

Artigo 1.º

Alteração ao Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1998

1 — É alterado o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1998, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 9 de Fevereiro, na parte respeitante aos mapas I a IV e IX anexos ao referido diploma.

2 — As alterações referidas no número anterior constam dos mapas I a IV anexos ao presente diploma, que substituem, nas partes respectivas, os mapas I a IV do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 9 de Fevereiro.

Artigo 2.º**Empréstimos amortizáveis**

O artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 9 de Fevereiro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 8.º**Empréstimos amortizáveis**

1 — Fica o Governo Regional autorizado a contrair empréstimos amortizáveis de longo prazo, internos ou denominados em moeda estrangeira, nos mercados interno e externo, até ao montante de 17,3 milhões de contos, nos ter-

mos dos artigos 23.º, 24.º e 26.º da Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro.

2 — Para fazer face a dificuldades momentâneas de tesouraria, fica o Governo Regional autorizado a contrair empréstimos internos de curto prazo, nos termos dos artigos 23.º, n.º 1, e 25.º da Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro.

3 — Os empréstimos contraídos ao abrigo do n.º 1 do presente artigo que sejam contratados em 1999 poderão excepcionalmente ser considerados com referência a 31 de Dezembro de 1998.»

Artigo 3.º**Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira**

O n.º 4 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/98/M, de 18 de Setembro, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 7.º**Normas transitórias**

- 1 —
2 —
3 —

4 — Até à publicação do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 1999, as despesas da Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira serão satisfeitas em conta das correspondentes dotações fixadas no orçamento de 1998 para a Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira.»

Artigo 4.º**Entrada em vigor**

Este diploma produz efeitos desde 1 de Novembro de 1998.

Aprovado em sessão plenária da Assembleia Legislativa Regional da Madeira em 9 de Dezembro de 1998.

O Presidente da Assembleia Legislativa Regional, José Miguel, *Jardim d'Olival Mendonça*.

Assinado em 21 de Dezembro de 1998.

Publique-se.

O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, *Antero Alves Monteiro Diniz*.

MAPA I

RECEITAS DA REGIÃO

(Substitui na parte alterada o mapa respectivo constante do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 9 de Fevereiro)

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em contos		
				Artigo	Grupo	Capítulo
			RECEITAS CORRENTES			
		
05			TRANSFERÊNCIAS			
	
	02		<i>Administrações Públicas</i>			
		01	Estado (OE)			
			
			Outros	*		
			1 169 000	
			1 397 100
			
			Soma das receitas correntes			105 892 620
			RECEITAS DE CAPITAL			
		
09			TRANSFERÊNCIAS			
	
	02		<i>Administrações Públicas</i>			
		01	Estado (OE)			
			Custos de insularidade e desenvolvimento	20 700 000		
			
			Outras	*		
			20 700 000	
			38 812 304
			
11			PASSIVOS FINANCEIROS			
	
	09		<i>Empréstimos a Curto Prazo - Outros Sectores</i>		*	
			
	12		<i>Empréstimos a Médio e Longo Prazos - Outros Sectores</i>		17 225 030	
			17 225 030
			
			Soma das receitas de capital			56 060 334
			
			Soma das receitas correntes e de capital			161 952 954
			
			TOTAL			194 891 173

MAPA II

DESPEAS POR DEPARTAMENTOS REGIONAIS E CAPÍTULOS

(Substitui na parte alterada o mapa respectivo constante do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 9 de Fevereiro)

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em contos	
		Por capítulos	Por departamentos

	03 — SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO		
01	Gabinete do Secretário Regional e serviços dependentes do Secretário Regional	16 000 953	
...	
07	Inspeção Regional das Finanças	2 873	
...	43 682 243
	04 — SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA		
...	
02	Direcção Regional do Comércio e Indústria	246 498	
...	
50	Investimentos do Plano	4 038 250	
...	8 138 444
	05 — SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PASCAS		
...	
50	Investimentos do Plano	4 101 960	
...	11 811 388
	06 — SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE		
...	
02	Direcção Regional de Obras Públicas	1 574 376	
...	
50	Investimentos do Plano	36 642 751	
...	45 940 316
	09 — SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		
01	Gabinete do Secretário e serviços da educação	18 158 028	
...	
50	Investimentos do Plano	5 176 868	
...	45 567 859
	10 — SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS E PARLAMENTARES		
01	Gabinete do Secretário e serviços de apoio	29 986 932	
02	Escola Superior de Enfermagem da Madeira	0	
50	Investimentos do Plano	1 201 250	
...	31 743 382
	TOTAL		194 891 173

MAPA III

**DESPESAS
POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

(Substitui na parte alterada o mapa respectivo constante do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 9 de Fevereiro)

Códigos	Designação das funções	Importâncias em contos	
		Por subfunções	Por funções
1.	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		30 770 207
1.1	Serviços gerais da administração pública	30 542 357	
...	
2.	FUNÇÕES SOCIAIS		106 155 777
2.1	Educação	48 269 585	
2.2.	Saúde	32 871 457	
...	
2.4	Habitação e serviços colectivos	17 983 209	
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	7 031 526	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS		46 054 869
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	11 733 488	
...	
3.3	Transportes e comunicações	29 172 101	
3.4	Comércio e turismo	3 536 532	
...	
4.	OUTRAS FUNÇÕES		11 910 320
4.1	Operações da dívida pública	7 084 320	
...	
4.3	Diversas não especificadas	4 826 000	
	TOTAL (1+2+3+4)		194 891 173

MAPA IV

**DESPESAS
POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS**

Substitui na parte alterada o mapa respectivo constante do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/98/M, de 9 de Fevereiro

Códigos	Descrição	Importâncias em contos	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
DESPESAS CORRENTES			
01.00	Despesas com pessoal		40 880 897
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		12 852 734
03.00	Encargos correntes da dívida		
03.01	Juros	6 634 290	
...	6 859 290
04.00	Transferências correntes		
04.01	Administrações públicas	38 471 909	
04.02	a		
04.04	Outros sectores	5 029 472	43 501 381
05.00	Subsídios		2 372 853
06.00	Outras despesas correntes		5 113 960
	Soma		111 581 115
DESPESAS DE CAPITAL			
07.00	Aquisição de bens de capital		31 966 462
08.00	Transferências de capital		
08.02	Administrações públicas	17 560 882	
...	17 780 882
09.00	Activos financeiros		
09.01	Aumentos de capital	789 900	
09.02	a		
09.07	Outros activos financeiros	109 565	899 465
10.00	Passivos financeiros		
10.01	Amortizações da dívida	225 030	
...	225 030
...
	Soma		50 871 839

	TOTAL		194 891 173

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

(contos)

DESIGNAÇÃO		PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR									
		Executado até 1996	1997 Execução Prevista	1998	1999	2000	Anos Seguintes	TOTAL			
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	11 588 470	6 904 175	5 470 321	6 493 791	818 122	386 122	31 661 001			
	Cap. 50 O.R.	11 546 566	4 584 771	4 101 960	5 424 984	818 122	388 122	26 862 525			
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	11 588 470	6 904 175	5 436 925	6 436 313	818 122	386 122	31 570 127			
	Cap. 50 O.R.	11 546 566	4 584 771	4 082 964	5 390 208	818 122	386 122	26 808 753			
PROJECTOS NOVOS	TOTAL	0	0	33 396	57 478	0	0	90 874			
	Cap. 50 O.R.	0	0	18 896	34 776	0	0	53 772			
SECTOR: AGRICULTURA, SILVICULTURA E PECUÁRIA		TOTAL	6 709 065	5 055 687	3 488 711	4 358 483	408 122	386 122	20 406 190		
		Cap. 50 O.R.	6 709 065	2 807 283	2 505 714	3 340 029	408 122	386 122	16 156 335		
APOIOS NO ÂMBITO DO PDAR		TOTAL	0	3 350 020	2 431 425	1 642 668	0	0	7 424 113		
SE: DRA	Nº PROJ. 1	Cap. 50 O.R.	0	1 101 616	1 124 214	624 214	0	0	2 850 044		
Apoio aos Projectos da Administração Pública Regional		TOTAL	0	3 350 020	2 431 425	1 642 668	0	0	7 424 113		
1997-99	COFIN	Cap. 50 O.R.	0	1 101 616	1 124 214	624 214	0	0	2 850 044		
SECTOR: PESCA		TOTAL	1 795 814	604 110	579 500	1 102 500	0	0	4 081 924		
		Cap. 50 O.R.	1 795 814	604 110	579 500	1 102 500	0	0	4 081 924		
PESCA - RAM — APOIOS		TOTAL	125 000	13 900	172 500	548 500	0	0	859 900		
SE: SRA/DRPs	Nº PROJ. 7	Cap. 50 O.R.	125 000	13 900	172 500	548 500	0	0	859 900		
Transformação e Comercialização de Produtos da Pesca e Aquicultura		TOTAL	60 000	3 000	105 000	233 000	0	0	401 000		
1995-99	COFIN POP II - IFOP	Cap. 50 O.R.	60 000	3 000	105 000	233 000	0	0	401 000		

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado até 1996	1997 Execução Prevista	1998	1999	2000	Anos Seguintes	TOTAL	
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL	45 999 121	26 534 292	40 079 751	60 744 800	37 263 200	17 961 500	228 592 664
Cap. 50 O.R.	Cap. 50 O.R.	45 567 205	24 744 292	36 642 751	59 510 800	36 066 200	16 689 500	219 440 748
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL	45 999 121	26 534 292	39 775 751	59 881 000	37 128 000	17 900 000	227 196 184
Cap. 50 O.R.	Cap. 50 O.R.	45 567 205	24 744 292	36 381 751	56 627 000	35 971 000	16 846 000	216 119 246
PROJECTOS NOVOS	TOTAL	0	0	304 000	883 800	135 200	61 500	1 364 500
Cap. 50 O.R.	Cap. 50 O.R.	0	0	281 000	883 800	115 200	41 500	1 321 500
SECTOR: TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E METEOROLOGIA	TOTAL	30 133 568	11 329 519	16 093 351	30 310 000	23 180 000	10 150 000	121 196 438
Cap. 50 O.R.	Cap. 50 O.R.	30 133 568	11 329 519	16 093 351	30 310 000	23 180 000	10 150 000	121 196 438
CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS	TOTAL	30 133 568	11 329 519	16 093 351	30 310 000	23 180 000	10 150 000	121 196 438
Cap. 50 O.R.	Cap. 50 O.R.	30 133 568	11 329 519	16 093 351	30 310 000	23 180 000	10 150 000	121 196 438
SE: SRES Nº. PROJS: 33								
Circular do Funchal à Cota 200 (2ª. Fase) 1995-01	TOTAL	184 150	310 000	3 222 000	7 000 000	5 300 000	2 200 000	18 216 150
Cap. 50 O.R.	Cap. 50 O.R.	184 150	310 000	3 222 000	7 000 000	5 300 000	2 200 000	18 216 150
Via Rápida Funchal - Aeroporto - 2ª. Fase 1996-01	TOTAL	0	50 000	3 185 000	7 100 000	6 000 000	950 000	17 285 000
Cap. 50 O.R.	Cap. 50 O.R.	0	50 000	3 185 000	7 100 000	6 000 000	950 000	17 285 000
Via Expresso Machico - Faial 1996-01	TOTAL	0	50 000	464 000	3 000 000	3 000 000	6 000 000	12 514 000
Cap. 50 O.R.	Cap. 50 O.R.	0	50 000	464 000	3 000 000	3 000 000	6 000 000	12 514 000
Estrada Regional 223 - Jardim do Mar/Paul do Mar 1996-00	TOTAL	0	65 626	564 000	2 125 000	1 745 000	0	4 499 626
Cap. 50 O.R.	Cap. 50 O.R.	0	65 626	564 000	2 125 000	1 745 000	0	4 499 626
Nova Ligação Calheta - Prazeres 1996-00	TOTAL	0	70 000	564 000	2 200 000	1 850 000	0	4 684 000
Cap. 50 O.R.	Cap. 50 O.R.	0	70 000	564 000	2 200 000	1 850 000	0	4 684 000
ER Tabúia - Ponta do Sol (reconstrução) 1996-00	TOTAL	0	100 000	955 000	1 500 000	630 000	0	3 185 000
Cap. 50 O.R.	Cap. 50 O.R.	0	100 000	955 000	1 500 000	630 000	0	3 185 000
ER 101 - Troço São Vicente - Porto Moniz (reconstrução) 1996-00	TOTAL	0	20 000	601 800	1 800 000	1 350 000	0	3 771 800
Cap. 50 O.R.	Cap. 50 O.R.	0	20 000	601 800	1 800 000	1 350 000	0	3 771 800
ER Porto (Penedo) - Aeroporto - Porto Santo 1996-99	TOTAL	0	20 000	150 000	230 000	0	0	400 000
Cap. 50 O.R.	Cap. 50 O.R.	0	20 000	150 000	230 000	0	0	400 000
Expropriação de Terrenos 1998-98	TOTAL	0	0	1 500 000	0	0	0	1 500 000
Cap. 50 O.R.	Cap. 50 O.R.	0	0	1 500 000	0	0	0	1 500 000
Túnel da Encumeada e Seus Acessos 1997-01	TOTAL	0	70 000	727 551	3 700 000	2 880 000	1 000 000	8 377 551
Cap. 50 O.R.	Cap. 50 O.R.	0	70 000	727 551	3 700 000	2 880 000	1 000 000	8 377 551
SECTOR: EDUCAÇÃO	TOTAL	2 544 332	4 896 060	4 805 400	6 980 000	1 280 000	0	20 485 792
Cap. 50 O.R.	Cap. 50 O.R.	2 544 332	4 896 060	4 805 400	6 980 000	1 280 000	0	20 485 792
INFRAESTRUTURAS DE ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO	TOTAL	989 779	2 745 060	2 995 400	6 280 000	1 060 000	0	14 070 239
Cap. 50 O.R.	Cap. 50 O.R.	989 779	2 745 060	2 995 400	6 280 000	1 060 000	0	14 070 239
CF: 21: SE: SRES Nº. PROJS: 17								
Escola Básica do Cariço - Santa Cruz 1997-99	TOTAL	0	0	117 400	600 000	0	0	717 400
Cap. 50 O.R.	Cap. 50 O.R.	0	0	117 400	600 000	0	0	717 400
COFIN POPII-FEDER								
SECTOR: DESPORTO E OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES	TOTAL	39 540	105 000	223 000	1 195 000	10 000	0	1 572 540
Cap. 50 O.R.	Cap. 50 O.R.	39 540	105 000	223 000	1 195 000	10 000	0	1 572 540
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E DE APOIO À JUVENTUDE	TOTAL	39 540	105 000	223 000	1 195 000	10 000	0	1 572 540
Cap. 50 O.R.	Cap. 50 O.R.	39 540	105 000	223 000	1 195 000	10 000	0	1 572 540
SE: SRES Nº. PROJS: 7								
Complexo para Natação Desportiva 1991-99	TOTAL	39 540	80 000	98 000	1 100 000	0	0	1 297 540
Cap. 50 O.R.	Cap. 50 O.R.	39 540	80 000	98 000	1 100 000	0	0	1 297 540

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 2)

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado até 1998	1997 Execução Prevista	1998	1999	2000	Anos Seguintes	TOTAL	
SECTOR: SAÚDE	TOTAL	41 981	630 000	1 887 000	1 130 000	100 000	0	3 588 981
	Cap. 50 O.R.	41 981	630 000	1 887 000	1 130 000	100 000	0	3 588 981
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE SAÚDE	TOTAL	41 981	630 000	1 845 000	1 130 000	100 000	0	3 546 981
SE: SRES Nº. PROJS: 14	Cap. 50 O.R.	41 981	630 000	1 845 000	1 130 000	100 000	0	3 546 981
Centro de Saúde de Machico	TOTAL	30	150 000	650 000	280 000	0	0	1 080 030
1998-99 COFIN POPII-FEDER	Cap. 50 O.R.	30	150 000	650 000	280 000	0	0	1 080 030
AQUISIÇÃO DE TERRENOS	TOTAL	0	0	42 000	0	0	0	42 000
SE: SRES Nº. PROJS: 1	Cap. 50 O.R.	0	0	42 000	0	0	0	42 000
Expropriações (Infraestruturas de Saúde)	TOTAL	0	0	42 000	0	0	0	42 000
1998-98	Cap. 50 O.R.	0	0	42 000	0	0	0	42 000
SECTOR: HABITAÇÃO E URBANISMO	TOTAL	6 974 779	6 855 283	14 302 000	17 705 000	11 825 000	7 700 000	64 982 062
	Cap. 50 O.R.	6 546 779	4 875 283	10 918 000	16 471 000	10 448 000	6 828 000	55 887 062
SISTEMA INTEGRADO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TOTAL	1 158 588	1 024 400	3 400 000	8 800 000	4 000 000	0	18 382 988
SE: SRES Nº. PROJS: 1	Cap. 50 O.R.	1 158 588	1 024 400	3 400 000	8 800 000	4 000 000	0	18 382 988
Sistema Integrado de Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos incluindo ETRS da Meia Serra	TOTAL	1 158 588	1 024 400	3 400 000	8 800 000	4 000 000	0	18 382 988
1994-01 COFIN FUNDO DE COESÃO	Cap. 50 O.R.	1 158 588	1 024 400	3 400 000	8 800 000	4 000 000	0	18 382 988
SECTOR: DEFESA E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE	TOTAL	337 754	618 830	1 145 000	1 433 000	63 000	0	3 597 584
	Cap. 50 O.R.	337 754	618 830	1 145 000	1 433 000	63 000	0	3 597 584
CANALIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E LIMPEZA DE RIBEIRAS E CÔRREGOS	TOTAL	281 299	560 000	1 045 000	1 395 000	30 000	0	3 311 299
SE: SRES Nº. PROJS: 9	Cap. 50 O.R.	281 299	560 000	1 045 000	1 395 000	30 000	0	3 311 299
Canalização da Ribª. da S. João entre o Polo Tecnológico e o Nú da Cabouqueira 1ª. e 2ª. Fases	TOTAL	183 140	200 000	190 000	0	0	0	573 140
1995-98 BEI-Temporais	Cap. 50 O.R.	183 140	200 000	190 000	0	0	0	573 140
Canalização e Regularização da Ribª. Santa Luzia e Construção de Estrada Marginal	TOTAL	40 666	150 000	300 000	450 000	0	0	940 666
1995-99 BEI-Temporais	Cap. 50 O.R.	40 666	150 000	300 000	450 000	0	0	940 666
Desassoreamento e Regularização do Leito de Ribeiras	TOTAL	51 440	30 000	50 000	60 000	30 000	0	221 440
1995-00	Cap. 50 O.R.	51 440	30 000	50 000	60 000	30 000	0	221 440
AQUISIÇÃO DE TERRENOS	TOTAL	0	0	70 000	0	0	0	70 000
SE: SRES Nº. PROJS: 1	Cap. 50 O.R.	0	0	70 000	0	0	0	70 000
Expropriações (Ambiente, Urbanismo e Saneamento)	TOTAL	0	0	70 000	0	0	0	70 000
1998-98	Cap. 50 O.R.	0	0	70 000	0	0	0	70 000
SECTOR: INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	TOTAL	5 051 322	1 824 600	420 000	831 800	345 200	111 500	8 584 422
	Cap. 50 O.R.	5 047 406	1 814 600	387 000	831 800	345 200	111 500	8 517 506

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE (CONT. 3)

(Contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado até 1996	1997 Execução Prevista	1998	1999	2000	Anos Seguintes	TOTAL	
INFRAESTRUTURAS DO POLO TECNOLÓGICO DA PENTEADA SE: SRES Nº. PROJS: 3	TOTAL Cap. 50 O.R.	5 024 978 5 024 978	1 764 100 1 764 100	277 000 277 000	780 000 780 000	340 000 340 000	100 000 100 000	8 286 078 8 286 078
Centro Internacional de Feiras, Exposições e Congressos (CIFEC) 1993-98	TOTAL Cap. 50 O.R.	5 024 938 5 024 938	1 704 100 1 704 100	27 000 27 000	0 0	0 0	0 0	6 756 038 6 756 038
SECTOR: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL	TOTAL	779 864	300 000	1 164 000	20 000	0	0	2 263 864
	Cap. 50 O.R.	779 864	300 000	1 164 000	20 000	0	0	2 263 864
INSTALAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REGIONAL SE: SRES Nº. PROJS: 4	TOTAL Cap. 50 O.R.	779 864 779 864	300 000 300 000	1 155 000 1 155 000	20 000 20 000	0 0	0 0	2 254 864 2 254 864
Construção do Edifício para a SRESA no Campo da Barca (1ª Fase e 2ª Fase) 1990-98	TOTAL Cap. 50 O.R.	771 618 771 618	260 000 260 000	1 100 000 1 100 000	0 0	0 0	0 0	2 131 618 2 131 618

MAPA IX - PROGRAMAS E PROJECTOS PLURIANUAIS

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(contos)

DESIGNAÇÃO	PROGRAMAÇÃO (INDICATIVA) DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE PROGRAMAS E PROJECTOS INCLUIDOS NO PIDDAR							
	Executado até 1996	1997 Execução Prevista	1998	1999	2000	Anos Seguintes	TOTAL	
TOTAL DO DEPARTAMENTO DO GOVERNO REGIONAL	TOTAL Cap. 50 O.R.	10 649 109 10 844 466	8 581 170 4 990 802	8 219 969 5 176 868	1 738 400 1 625 900	120 000 120 000	130 000 130 000	29 638 648 22 888 036
PROJECTOS EM CURSO	TOTAL Cap. 50 O.R.	10 849 109 10 644 466	8 581 170 4 990 802	8 177 269 5 134 168	1 600 900 1 468 400	0 0	0 0	29 208 448 22 457 836
PROJECTOS NOVOS	TOTAL Cap. 50 O.R.	0 0	0 0	42 700 42 700	137 500 137 500	120 000 120 000	130 000 130 000	430 200 430 200
SECTOR: EDUCAÇÃO	TOTAL	1 382 161	849 792	994 205	468 992	120 000	130 000	3 945 150
	Cap. 50 O.R.	1 382 161	849 792	994 205	468 992	120 000	130 000	3 945 150
DESENVOLVIMENTO DA REDE REGIONAL ESCOLAR SE: SRE Nº. PROJS: 6	TOTAL Cap. 50 O.R.	632 057 632 057	215 992 215 992	233 605 233 605	217 481 217 481	0 0	0 0	1 299 135 1 299 135
Apoio à Construção e Reapetrechamento de Escolas Particulares 1992-98	TOTAL Cap. 50 O.R.	192 866 192 866	21 720 21 720	40 000 40 000	0 0	0 0	0 0	254 586 254 586
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA DEFICIENTES SE: SRE Nº. PROJS: 3	TOTAL Cap. 50 O.R.	237 602 237 602	68 000 68 000	96 000 96 000	0 0	0 0	0 0	401 602 401 602
Instalação de Centros Psico-Pedagógicos 1994-98	TOTAL Cap. 50 O.R.	38 380 38 380	23 000 23 000	31 000 31 000	0 0	0 0	0 0	92 380 92 380

O preço deste número: 437\$00 (IVA INCLuíDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>15 500\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>7 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>6 500\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>10 900\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>15 212\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 200\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 35\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 220/97, de 17 de Dezembro).</p>	Completa (Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00	Uma Série " ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00	Duas Séries " ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00	Três Séries " ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 200\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00															
Uma Série " ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00															
Duas Séries " ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00															
Três Séries " ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"